



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 -

2024. Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência do número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19:30hs (dezenove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, Maria Aparecida do Amaral, Roberto Caetano da Silva, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski e da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica – salmo 91, efetivada pelo vereador Belchior Ferreira dos Santos. Seguindo o expediente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2023, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 07 (sete) votos. O Vereador Roberto Caetano da Silva, se absteve de votar a mesma devida sua ausência na reunião. Ainda na discussão, o vereador Belchior Ferreira dos Santos solicitou que fosse feita uma retificação na ata onde foi lido o nome do vereador Roberto Caetano da Silva, visto que o mesmo não se encontrava na reunião. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023** – “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 511 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS”, **PROJETO DE LEI Nº 020/2023** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG-LINHA INFRA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 021/2023** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG-LINHA MAQ, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 022/2023** – “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.108, DE 15 DE MARÇO DE 2011 QUE



REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 023/2023** – “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.065, DE 12 DE MARÇO DE 2010 QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e **PROJETO DE LEI Nº 025/2023** – “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005 QUE REESTRUTURA O QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Em seguida, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 e os Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 025/2023 foram devolvidos pelo presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CCJ o vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, exceto o Projeto de Lei nº 024/2023 - LDO, que manteve com a comissão para uma análise mais detalhada. Posteriormente o presidente da CCJ devolveu também o parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Guimarães-MG, referente ao exercício de 2019, que após leitura foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade de 08(oito) votos. Na sequência, o mesmo apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 que "APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA". Logo depois da discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 foi posto em sua única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Ato contínuo, o Projeto de Lei Complementar nº 003



e os Projetos de Leis nº 020, 023 e 025/2023 foram aprovados em primeira e segunda discussão e votação por unanimidade 08 (oito) votos, salvo o Projeto de Lei nº 021/2023 que foi aprovado por 07 (sete) votos, registrada a abstenção do vereador Roberto Caetano da Silva e o Projeto de Lei nº 022/2023, que também foi aprovado por 07 (sete) votos, abstenção do vereador Osmar do Nascimento Bernardes. Na discussão dos Projetos, o vereador Roberto Caetano da Silva, pediu que constasse de ata, sua abstenção, justificando que achou o valor do chassi exorbitante e que na sua opinião seria mais viável comprar o caminhão completo. Na oportunidade pediu que fosse realizada a filmagem aproximada do Projeto na íntegra para que a sociedade pudesse estar a par do alto valor e do motivo da sua abstenção. Com relação ao Projeto de Lei nº 022/2023, o vereador Roberto Caetano da Silva solicitou que fosse realizada a leitura do Ofício nº 015/2023, de sua autoria, enviado ao Executivo Municipal solicitando a atualização do QGS e propondo meios de valorização de todos os servidores públicos municipais que ocupam cargos efetivos, já que são desprestigiados e desvalorizados e não apenas os ocupantes dos cargos técnicos. No expediente de indicações, foram apresentadas, lidas e aprovadas por 08 (oito) votos, em única discussão e votação as indicações nº 010, 011, 012, 013 e 014/2023. Durante a leitura das indicações, o vereador Belchior Ferreira dos Santos solicitou ao presidente a autorização para realizar a leitura da Indicação nº 014/2023 de sua autoria, o que foi prontamente atendido. Dada a palavra franca, o vereador Geraldo Peres, ressaltou sobre a visita da comissão de urbanismo até a COPASA, para tratar das obras que estão deixando a desejar no município, no entanto, disse acreditar que a visita não surtirá grandes efeitos uma vez que o funcionário que os recebeu informou que as obras são feitas por uma empresa terceirizada, o vereador relatou então que mesmo não achando respaldo legal, de que a câmara deva fiscalizar a COPASA alegou não querer pecar por omissão, e sugeriu que fosse feito um relatório retratando toda a situação juntamente com a ajuda do jurídico desta Casa para posteriores medidas legais. Ainda com a palavra, aproveitou o ensejo para justificar o porquê votou a favor do Projeto de Lei nº 021/2023 que autoriza o Executivo a contratar com o Banco BDMG um empréstimo no valor de R\$ 800 mil reais (oitocentos mil reais) para adquirir um chassi de caminhão, primeiro porque o financiamento é de até 800 mil reais e é necessário analisar a capacidade do município de conseguir ou não o



empréstimo e segundo porque tudo é feito conforme rege a lei, pois com certeza será feito um estudo e uma licitação prévia, razão pela qual justificou seu voto a favor do projeto. Ademais os vereadores Belchior Ferreira dos Santos e Claudinei Batista Rosa também fizeram o uso da palavra e as discussões se encontram registradas em vídeo integro da reunião disponível na página do Facebook, do Instagram e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimarania.mg.gov.br/>) bem como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 30 de maio de 2023.

Claudio B. Rosa